DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano III - Edição nº 474 | Quinta-feira, 24 de março de 2022 | cerqueiracesar.sp.gov.br

Licitação

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 035/22 – PROCESSO 040/22

Objeto: Aquisição de 01 (um) cortador de grama profissional, conforme edital

Data de Abertura: 18 de abril de 2022 as 09h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Profª Hilda Cunha, nº. 58, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 202 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de março de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 020/2022

"Altera dispositivos da Portaria nº 92/2013, que dispõe sobre a concessão da Aposentadoria Especial".

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, considerando decisão transitada em julgado nos autos do Processo n.º 1000942-97.2020.8.26.0136 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo da Comarca de Cerqueira César,

R E S O L V E:

Art. 1º. A alínea "a" do "Item I" da Portaria nº 92, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a concessão da Aposentadoria Especial da Sra. Maria Virgilina Gonçalves Diniz, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - .....

.....

a) que a renda mensal inicial – RMI será no valor de R$ 3.397,63 (três mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, alterada pela Emenda Constitucional n. 47/2005, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20/1998**" (NR)**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais disposições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IPREM/RPPS Cerqueira César - SP, em 24 de março de 2022.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.